



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO N° 150/2022

Ementa: Retifica a data de vigência dos efeitos do Decreto n° 150/2022 que dispõe sobre a desvinculação de receita da contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, do Município de Siqueira Campos – Paraná.

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica retificado o Decreto n° 150/2022, de 26 de outubro de 2022, o qual passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

“**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.”

Leia-se:

“**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 10 de novembro de 2022.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal